



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos vinte e sete dias do mês de outubro dois mil e vinte.

Presidente:- José Reinaldo dos Santos Júnior.

Vice Presidente:- Jorge Domingos Talarico.

1º Secretário:- Rafael Talarico.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Elynes Salomão Antonelli, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, colocou em votação a Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 52, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a transferência de recursos financeiros à autarquia do município de Guaíra – Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – e dá outras providências; Projeto de Lei nº 53, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 54, de autoria do Executivo Municipal, abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Ofício nº 406/2020 em resposta a Ofício Especial de 19/10/2020; Decreto nº 5.774 a 5.788; Lei Ordinária Municipal nº 2.986 de 13 de outubro de 2020; Ofício nº 396/2020 (Resposta ao Requerimento nº 117/2020, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 395/2020 (Resposta ao Requerimento nº 115/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 394/2020 (Resposta ao Requerimento nº 114/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 392/2020 (Resposta ao Requerimento nº 111/2020, de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício nº 393/2020 (Resposta ao Requerimento nº 112/2020, de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício nº 398/2020 (Resposta ao Requerimento nº 120/2020, de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício nº 402/2020 (Resposta ao Requerimento nº 122/2020, de autoria da vereadora Elynes Salomão Antonelli); Ofício nº 400/2020 (Resposta ao Requerimento nº 121/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 409/2020 (Complemento Resposta ao Requerimento nº 98/2020, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 149/2020 do Deágua (Edital de licitação nº 10/2020); Balancete da Prefeitura do Mês de Setembro/2020;



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ofício nº 408/2020 (Processos Licitatórios); EXPEDIENTE DE OUTROS: Informação da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a publicação das Notas Técnicas SEI nº 45093/2020/ME e nº 45799/2020/ME; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 124, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal; Indicação nº 191/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 192/20, de autoria da Vereadora Elynês Salomão Antonelli, deferida e encaminhada; Indicação nº 193/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 194/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 195/20, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não Houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Parecer da Comissão de Finanças nº 22/2020 e Projeto Decreto Legislativo nº 02, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da Prefeitura do Município de Guaíra referente ao Exercício de 2017; Parecer da Comissão de Finanças nº 23/2020 e Projeto Decreto Legislativo nº 03, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da Prefeitura do Município de Guaíra referente ao Exercício de 2018; Após a leitura do Expediente o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprova as contas do Poder Executivo municipal do exercício de 2017. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal com confirmação no sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Com a aprovação do parecer automaticamente foi aprovado o Projeto Decreto Legislativo nº 02, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da Prefeitura do Município de Guaíra referente ao Exercício de 2017; Em única discussão e votação o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprova as contas do Poder Executivo municipal do exercício de 2018. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal com confirmação no sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Com a aprovação do parecer automaticamente foi aprovado o Projeto Decreto Legislativo nº 03, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da Prefeitura do Município de Guaíra referente ao Exercício de 2018; Após, o Sr. Presidente determinou à Secretaria a elaboração dos Decretos Legislativos que retratam as votações das contas anuais. ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 124, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 53, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências e dá outras providências. Colocado o requerimento em votação eletrônica foi aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 45, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.881 de 07 de março de 2019 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Nominal com confirmação no sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 48, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Anexos da Lei 2.813 de 30 de outubro de 2.017 (PPA 2018-2021) e da Lei 2.968 de 23 de junho de 2.020 (LDO 2021). Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 50, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.677, de 12 de dezembro de 2014, nos termos que segue. O Vereador Edvaldo Doniseti Moraes usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 51, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o recebimento de bem(s) imóvel(is) pelo Município, a título de doação, e dá outras providências. O Vereador Edvaldo Doniseti Moraes usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal com confirmação no sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 53, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências e dá outras providências. Os Vereadores Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Edvaldo Doniseti Moraes e José Reinaldo dos Santos Júnior usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Dando prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou para as Explicações Pessoais; **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Rafael Talarico, Moacir João Gregório (Tribuna), Maria Adriana Barbosa de Oliviera Gomes (Tribuna), Elynês Salomão Antonelli, Edvaldo Doniseti Moraes (Tribuna), Caio César Augusto (Tribuna), e José Reinaldo dos Santos Júnior (Tribuna) usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte.

José Reinaldo dos Santos Júnior
Presidente

Rafael Talarico
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, EM TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Presidente:- José Reinaldo dos Santos Júnior.

Vice Presidente:- Jorge Domingos Talarico.

1º Secretário:- Rafael Talarico.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Elynes Salomão Antonelli, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no horário das 17h:30m, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA: - Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 52, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a transferência de recursos financeiros à autarquia do município de Guaíra, Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 54, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, três de novembro de dois mil e vinte.

José Reinaldo dos Santos Júnior
Presidente

Rafael Talarico
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI N.º 06 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.020.

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA – APROVA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TEC. INFOR. COMUM.-PJ R\$ 50.000,00

TOTAL. R\$ 50.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.90.30. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

TOTAL. R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guairá, 27 de outubro de 2.020.

José Reinaldo dos Santos Júnior
Presidente

Rafael Talarico
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 27 de outubro de 2.020.

Justificativa.
(faz).

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de lei, que suplementa verba do orçamento vigente, com o objetivo de suprir as necessidades do legislativo para os serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Contando com a atenção dos nobres pares, subscrevemo-nos.

José Reinaldo dos Santos Júnior
Presidente

Rafael Talarico
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 125, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o motivo da Guarda Civil Municipal estar usando veículos pertencentes aos Departamentos de Saúde e Assistência social, para realizar a ronda na Feira Livre Municipal, ocorrida no dia 25 de outubro de 2020? Quais providências estão sendo tomadas pra regularizar tal situação?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de outubro de 2020 .

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 126, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.020.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício a Delegacia de Polícia do Município, Delegacia Seccional de Polícia de Barretos e Delegacia de Investigações Gerais de Barretos (DIG), contendo moção de congratulações ao trabalho desenvolvido pela Polícia Civil de nossa região, na operação contra grupo investigado por furtar e adulterar carros em Barretos.

JUSTIFICATIVA – Tal operação foi realizada pela Polícia Civil de nossa região, incluindo membros da Polícia Civil de Guaíra. Ao todo, 90 agentes de diferentes repartições da região cumprem 20 ordens de prisão e 34 de busca e apreensão pela força-tarefa denominada "Desmonte", com a participação de 90 agentes. As diligências, segundo as autoridades, são realizadas em sete cidades paulistas - Franca, Guaíra, Ituverava, Jardinópolis, Miguelópolis, Ribeirão Preto e Sales Oliveira - além de Sacramento (MG). As investigações iniciadas há um ano apontaram para a existência de uma organização criminososa que não só furtava automóveis, como também adulterava veículos para conseguir vendê-los. Durante a operação, as equipes encontraram um "cemitério" na zona rural de Guaíra (SP), usado, segundo as investigações, para retirar peças de carros furtados.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de outubro de 2020.

Rafael Talarico
Vereador



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 127, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, mediante despacho da Presidência, na forma regimental, a concessão de licença de meu cargo de Vereadora para tratar de assuntos particulares, nos termos do inciso III do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, pelo período de 15 dias, a serem contados a partir do dia 05 de novembro de 2020.

Nestes Termos.
Pede Deferimento

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de novembro de 2020.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO Nº 128, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que o Projeto de Lei n. 06/2020 (ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR), de autoria da Mesa da Câmara, tramite em regime de urgência especial.

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer a tramitação em regime de urgência do projeto supracitado.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto no projeto em pauta entre em vigor o mais breve possível, e seja possível a realização de despesas no campo de serviços de tecnologia da informação, cujas dotações são insuficientes.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de novembro de 2020.



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 129, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.020.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quantos produtores rurais, entre pequenos, médios e grandes, solicitaram os serviços da Secretária de Agricultura do Município desde janeiro de 2017 até a presente data? Quais foram os serviços prestados pela Secretária nestes casos?
- 2- Quantos tratores possui atualmente a Secretária de Agricultura para prestar serviços aos produtores rurais do município? Estão todos estes tratores em funcionamento? Houve a aquisição de tratores na atual administração? Se sim, especificar o fornecedor, valor e encaminhar cópia da nota fiscal de compra do maquinário;
- 3- Quantos plantadeiras possui atualmente a Secretária de Agricultura para prestar serviços aos produtores rurais do município? Especificar data da compra, o fornecedor, valor de compra e encaminhar cópia da nota fiscal do maquinário;

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de novembro de 2020.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 196, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o prolongamento da Rua 04, que será realizado entre as Avenidas 5 e 9, venha a receber o nome do saudoso guairense Eurico Henrique dos Santos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que todos os próprios públicos devem ser devidamente denominados, permitindo a organização urbana e a correta prestação de serviços públicos, sendo que tal denominação seria uma justa homenagem para este grande guairense, pertencente a uma das mais tradicionais famílias de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 197, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de um aparelho de gasometria para o sistema municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal aparelho é essencial para um diagnóstico preciso dos pacientes, que são atendidos na emergência ou no ambulatório dos órgãos de saúde, já que esse equipamento analisa o sangue do usuário, passando um panorama completo do estado de saúde do mesmo.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 28 de outubro de 2020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 198, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de manutenção e reparo das guias de escoamento de águas pluviais existentes na Rua 4, entre as Avenidas 29 e 31, no Bairro Vila Bom Jesus (próximo aos números 1424 e 1430).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida estrutura está danificada, e constantemente apresenta casos de acúmulo de água, o que compromete o fluxo de veículos no local, e compromete as condições sanitárias adequadas para os moradores da região.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de outubro de 2020.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 199, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um sistema de escoamento de águas pluviais (canaletas) na Rua 012 do Bairro Jardim São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido local não possui o devido sistema de escoamento de águas pluviais, de modo que ocorre o acúmulo de tais águas no bairro, prejudicando o tráfego de veículos e melhorando as condições sanitárias para os moradores.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 28 de outubro de 2020.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 200, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma dos banheiros existentes na Praça do Bairro São José do Albertópolis (Guaritá).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que tal área atualmente corresponde a principal atividade de lazer dos moradores do bairro, sendo que o péssimo estado de conservação do banheiros dificulta a utilização digna do local por parte dos munícipes. Esta ação deve ser realizada com máxima urgência, para evitar que os usuários passem por novos constrangimentos

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de outubro de 2020.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 201, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida 5, nas proximidades da Avenida Marginal e da Residência de número 0240.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a Prefeitura Municipal está melhorando a logística de acesso a nossa cidade, e no local existe um fluxo intenso de caminhões, sendo necessário o controle da velocidade de tais veículos, levando-se em conta a atividade das empresas instaladas no local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de outubro de 2020.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 202, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o recape da Avenida 9, na região central da cidade, no trecho compreendido entre as Ruas 2 e 02

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que referida via se encontra em péssimo estado de conservação, com vários buracos e com cascalho solto, o que vem comprometendo a segurança de todos os moradores do local.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 06 de novembro de 2020.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI
Vereadora